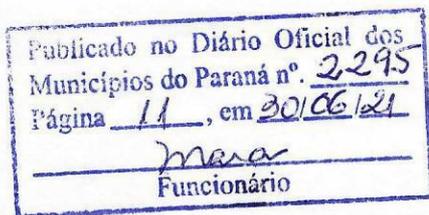




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



## DECRETO N.º 368/2021

**SÚMULA:** Prorroga suspensão do prazo de validade de Concurso Público nº 379/2016.

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Decreto Estadual nº 7.899/2021 e o Decreto Municipal nº 359/2021 amparado pela Decisão do Plenário-STF junto a ADI-6341-2020,

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica prorrogado a suspensão do prazo de validade do Concurso Público nº 379/2016 até 31 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sarandi, 25 de junho de 2021.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal